

CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 6ª REGIÃO**EDITAL PSS Nº 1/2021 CRBM/6**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO, POR TEMPO DETERMINADO, DE FISCAL BIOMÉDICO

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA DA 6ª REGIÃO - CRBM-6, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação, por tempo determinado, de Fiscal Biomédico.

INSCRIÇÕES: As inscrições deverão ser feitas mediante protocolo na sede do CRBM-6, localizada na Rua Padre Anchieta, 2454, cjs 1701 a 1703, Bigorriho, Curitiba/PR, entre 08 horas do dia 04 de outubro de 2021 e 12 horas do dia 08 de outubro de 2021, observado o horário oficial de Brasília/DF.

O edital normativo válido, com todas as normas e os requisitos para a participação no Processo Seletivo Simplificado, pode ser obtido no endereço eletrônico: www.crbm6.gov.br.

THIAGO YUITI CASTILHO MASSUDA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ELEIÇÃO**

A Comissão Eleitoral, designada pelo Plenário do CRCDF, por meio da Deliberação n.º 007/2021, no uso das suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto na Resolução CFC n.º 1.604/2020, convoca todos os contadores e técnicos em contabilidade com registro no CRCDF para a eleição de 2/3 (dois terços) dos seus membros, e para preenchimento de vaga no terço complementar, a se realizar conforme o presente Edital, que estabelece, em síntese que: DATAS/HORÁRIO: das 8 horas do dia 23/11/2021 até às 18 horas do dia 24/11/2021, no horário oficial de Brasília, ininterruptamente. 1. DA FORMA DE ELEIÇÃO: A eleição será realizada por sistema eletrônico de votação, exclusivamente via internet, por meio de voto em uma das chapas habilitadas, formadas por lista fechada, constando, em cada chapa, os candidatos efetivos e respectivos suplentes de cada categoria profissional. 2. DO VOTO: 2.1. O voto é obrigatório, secreto, direto e pessoal e deve ser efetuado por contadores e técnicos em contabilidade com registro ativo que estiverem com seus dados cadastrais atualizados e em situação regular no CRC quanto a débitos de qualquer natureza. 2.2. O voto será facultativo para os profissionais com idade igual ou superior a 70 (setenta) anos nas datas da eleição. 2.3. O eleitor deverá estar em dia com suas obrigações perante o CRC, inclusive quanto a débitos de qualquer natureza, até 12/11/2021, quando será encerrada a nominata dos profissionais integrantes do colégio eleitoral, aptos a votar. 2.4. O eleitor que deixar de votar, sem causa justificada, estará sujeito à multa no valor previsto na Resolução CFC n.º 1.571/2019. 2.5. Para votar, o eleitor deverá acessar a página www.eleicaoocrc.org.br do CFC na internet (www.cfc.org.br) ou a do CRCDF (www.crcdf.org.br). 2.6. O CFC remeterá, por e-mail, instruções sobre o processo eleitoral aos profissionais com registro ativo, para o endereço constante no cadastro do CRC. Para obtenção da senha de votação, o profissional deverá acessar a página www.eleicaoocrc.org.br, o sítio eletrônico do CRC ou do CFC, observado o disposto no parágrafo único do Art. 4º da Resolução CFC n.º 1.604/2020. 2.7. Serão disponibilizadas, nos sítios eletrônicos do CFC (www.cfc.org.br) e do CRC (www.crcdf.org.br), informações necessárias sobre a participação do profissional no processo eleitoral, bem como orientações para acesso e utilização do sistema eletrônico de votação. 3. DAS VAGAS A SEREM PREENCHIDAS: Deverão ser preenchidas as vagas de 12 (doze) conselheiros efetivos e respectivos suplentes, contadores e/ou técnicos em contabilidade, para mandato de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2025 e 01 (uma) vaga de conselheiro suplente na categoria contador para mandato complementar de 1/3 (um terço). 4. DAS NORMATIZAÇÕES APLICÁVEIS A eleição reger-se-á pelas normas definidas pela Resolução CFC n.º 1.604/2020 e Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade (Resolução CFC n.º 1.370/2011). 5. DAS NULIDADES: É nula a votação quando ocorrer fraude, falsidade ou irregularidade que comprometa sua imparcialidade e segurança, desde que interfiram no resultado da eleição. 6. DOS RECURSOS SOBRE O RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO: Somente o responsável de chapa poderá apresentar recurso ao CFC, protocolando-o na sede do CRC, com efeito suspensivo, no qual deverá manifestar as razões pelas quais está impugnando o resultado da eleição, anexando a documentação comprobatória da irregularidade alegada, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação, no Diário Oficial da União (DOU), dos resultados finais.

Brasília-DF, 20 de setembro de 2021.
JAQUELINE PEREIRA ROCHA TORRES
Coordenadora da Comissão Eleitoral

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Bahia
CONTRATADA: Spiderware Consultoria em Informática Ltda.
CNPJ DA CONTRATADA: 40.162.372/0001-39
OBJETO: Desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação
VALOR GLOBAL: R\$ 67.102,08
PROJETO: 5002 - Tecnologia da Informação
VIGÊNCIA: 12/09/2021 a 12/09/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Bahia
CONTRATADO: Data Corpore Serviços de Telecomunicações e Informática Ltda.
CNPJ DO CONTRATADO: 08.210.265/0001-26
OBJETO: Serviço de locação de servidor em datacenter
VALOR GLOBAL: R\$ 9.108,00
PROJETO: 5002 - Tecnologia da Informação
VIGÊNCIA: 19/09/2021 a 19/09/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Bahia
CONTRATADA: Tais Damasceno Freire
CPF DA CONTRATADA: 044.979.975-10
OBJETO: Serviço de diagramação de revistas
VALOR GLOBAL: R\$ 5.200,00
PROJETO: 3018 - Publicações técnicas e institucionais
VIGÊNCIA: 10/09/2021 a 10/09/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Bahia
CONTRATADA: Solo Network Brasil S/A
CNPJ DA CONTRATADA: 00.258.246/0001-68
OBJETO: Aquisição de 02 licenças de uso (12 meses cada) do software Adobe Creative Cloud
VALOR GLOBAL: R\$ 9.606,68
PROJETO: 5002 - Tecnologia da Informação
VIGÊNCIA: 06/09/2021 a 06/09/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Bahia
CONTRATADA: Nutricash Serviços Ltda.
CNPJ DA CONTRATADA: 42.194.191/0001-10
OBJETO: Serviço de administração, gerenciamento e fornecimento de vale refeição/alimentação eletrônico
VALOR GLOBAL: R\$ 235.000,00
PROJETO: 2013 - Pessoal e Encargos
VIGÊNCIA: 19/09/2021 a 19/09/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Bahia
CONTRATADA: Murilo Ninck Neto
CNPJ DO CONTRATADO: 30.419.854/0001-78
OBJETO: Serviço de gerenciamento de site e manutenção do portal do CRCBA na internet
VALOR GLOBAL: R\$ 14.400,00
PROJETO: 5002 - Tecnologia da Informação
VIGÊNCIA: 05/09/2021 a 05/09/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Bahia
CONTRATADA: Oliveira e Guimarães Advogados & Consultores Associados
CNPJ DO CONTRATADA: 06.343.103/0001-30
OBJETO: Serviços advocatícios e assessoria jurídica
VALOR GLOBAL: R\$ 61.503,36
PROJETO: 5001 - Serviços Administrativos
VIGÊNCIA: 17/09/2021 a 16/03/2022

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 27/2017. Processo 29/2017-COM. Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviço Móvel Pessoal - SMP. Contratada: Telefônica Brasil S.A.- CNPJ: 02.558.157/0001-62. Valor: R\$ 46.496,44. Vigência: 02/10/2021 até de 01/10/2022.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO**EXTRATO DE CONTRATO**

RENOVAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/042 conforme Dispensa de Licitação Nº 028/2018. Objeto: Terceira Renovação do contrato com a empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A, referente a Prestação de Serviços de Provedor de Acesso à Internet para Provimento de Canal de Comunicação IP 20MB Dedicado para a Conexão à Internet com Suporte a Aplicações TCP/IP, pelo período de 12 (doze) meses para atender a demanda do CRC/PE CNPJ: 02.558.157/0001-62, VALOR: R\$ 11.976,00 VIGÊNCIA: 03/09/2021 a 02/09/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/043 conforme Dispensa de Licitação Nº 037/2019. Objeto: Segunda Renovação de contrato com a empresa NEO-TAGUS INDUSTRIAL LTDA, referente a Prestação de Serviços de Aquisição de Software de Gerenciamento de Ponto Eletrônico com Disponibilidade Online que seja compatível com o Relógio de Ponto da Marca Madis - Modelo MD REP EVO EC Biometria FS 500 pelo período de 12 (doze) meses para a sede do CRC/PE. CNPJ: 61.092.565/0001-30, VALOR: R\$ 1.575,00. VIGÊNCIA: 03/09/2021 a 02/09/2022. CONTRATAÇÃO: Dispensa de Licitação Nº 019/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/044. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Limpeza dos Reservatórios de Água da sede do CRC/PE pelo período de 12 (doze) meses. Contratada: ROTA SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ: 01.356.801/0001-57, VALOR: R\$ 1.620,00 VIGÊNCIA: 21/09/2021 a 20/09/2022. Contratante: Conselho Regional de Contabilidade em Pernambuco. Maria Dorgivânia Arraes Barbará - Presidente.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO DE JANEIRO**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

PROCESSO Nº 2021/000178. OBJETO: Estabelecimento de parceria entre o Município de Niterói e o CRCRJ, para implementar ações conjuntas nos seguintes eixos: apoio técnico; capacitação; compliance; estudos legislativos; fiscalização; rotinas de atendimento ao profissional contábil pelas repartições; intercâmbio e integração de dados; orientação ao contribuinte PARTÍCIPE: o Município de Niterói, por intermédio da Controladoria-Geral de Niterói e da Procuradoria-Geral de Niterói; com o Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro. DATA DO TERMO DE COOPERAÇÃO: 08/09/2021.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, intima a comparecer à sede do CRCRJ, localizada na Rua Primeiro de Março nº 33, 4º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ:

Para conhecimento do Auto de Infração nº 2020/044440, o sr. LEANDRO MONTEIRO DE SOUSA, Registro RJ-125153/O, Processo nº 2020/022452. Fica, ainda, cientificado de que dispõe do prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital, para apresentar as alegações que tiver em sua defesa. Esgotado o prazo, o presente processo será levado a julgamento na forma regulamentar da Resolução CFC nº 1.603/20 (Revogou a Res. CFC nº 1.309/10). Para conhecimento da decisão proferida pelo Tribunal Superior de Ética e Disciplina do Conselho Federal de Contabilidade, o sr. LUIZ CARLOS DE ARAUJO GOMES, Registro RJ-080165/O, Processo nº 2018/021546. Fica, ainda, cientificado de que dispõe do prazo de 5 (cinco) dias úteis improrrogáveis, contados a partir da publicação deste edital, para, se quiser, interpor Embargos de Declaração, conforme Art. 59 da Res. CFC nº 1.603/20, ressaltando que a falta de manifestação tempestiva importará na continuidade do processo.

Para conhecimento da decisão proferida pelo Plenário do Conselho Federal de Contabilidade, a pessoa jurídica FOCUS CONTABILIDADE LTDA ME, Registro PJ-022414/K, Processo nº 2018/021547. Fica, ainda, cientificado de que dispõe do prazo de 5 (cinco) dias úteis improrrogáveis, contados a partir da publicação deste edital, para, se quiser, interpor Embargos de Declaração, conforme Art. 59 da Res. CFC nº 1.603/20, ressaltando que a falta de manifestação tempestiva importará na continuidade do processo.

Rio de Janeiro, 1º de outubro de 2021.
CONTADOR SAMIR FERREIRA BARBOSA NEHME
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Termo Aditivo ao Contrato. Contratante: CRCS. Contratado: GUIOMAR BAGGENTOSS. CPF: 890.473.709-53. Objeto: Locação de sala comercial para a Delegacia Regional de Joinville. Valor mensal: R\$ 1.484,45 (mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos). Prazo: 12 meses. Início: 17/09/2021.

Termo Aditivo ao Contrato. Contratante: CRCS. Contratado: DIMEP COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA CNPJ: 09.095.664/0001-56. Objeto: Suporte e acesso ao software do relógio ponto. Valor mensal: R\$ 168,22 (Cento e sessenta e oito reais e vinte e dois centavos). Prazo: 12 meses. Início: 01/10/2021.

